



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº 08458.000046/2022-86-SR/PF/RJ**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA e UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO.**

**OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Araruama/RJ, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/ arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2003.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, que se deu em 24/09/2024, edição 185, seção 3, página 99. Podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo.

**VALOR:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.